



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 219/2007

Declara Ponto Facultativo o dia 16 de novembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado da Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 16 de novembro de 2007.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo e guarda municipal, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 25 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



QUANTUM DE SERVIÇOS GERAIS

ANEXO Nº 01/2007

PROCESSO Nº 001/2007

CONTRATO Nº 001/2007

EMPRESA: [FANTASIA]

VALOR: R\$ [VALOR]

DATA: [DATA]

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO RECEBER em [DATA]

o valor de R\$ [VALOR]

em conformidade com o contrato nº 001/2007.

Assinado por: [NOME]

CPF: [CPF]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 26 de Setembro de 2007
 DE N.º 8.129
 UMUARAMA, 26 de 10 de 2007
 O J.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO